Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019 | Ano II | Edição nº 341 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Editais	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 20-01/2016

A Prefeitura Municipal de Mirassol cientifica, a pessoa abaixo relacionada, na ordem de classificação, aprovada em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, que terá 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação deste edital, para apresentar toda documentação exigida conforme relação de documentos adiante elencados de forma que a Administração Municipal possa examinar a prova do preenchimento das condições e posterior posse do Emprego Público.

Se o(a) candidato(a) não entregar toda a documentação exigida no prazo estabelecido, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, decairá do direito à nomeação.

Emprego Público: VISITADOR (01 vaga)

(alterado pela Lei Municipal nº 4.021/2017 para o emprego público de Agente de Combate às Endemias)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Total de Pontos
1º	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	1657	7,0

O(a) candidato(a) acima relacionado(a) deverá comparecer na forma referida, munido(a) dos documentos de acordo com exigência do Edital de Concurso Público nº 01/2016, sendo:

- 01 foto 3x4 (recente);

- Carteira de Identidade (RG);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Cartão PIS / PASEP;

- Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br);

- Certidão de Nascimento;

- Certificado de Reservista, se for o caso;

- Atestado de Saúde expedido pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Cartório do Distribuidor do Fórum da área de seu domicílio ou através do site do Tribunal de Justiça de São Paulo: www.esaj.tjsp.jus.br;

- Certidão de Casamento, se for o caso;

- Certidão de Nascimento dos filhos;

- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

- Documento de Habilitação Específica (Carteira Profissional) para o exercício do Emprego Público;

- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato;

- Carteira de Trabalho (CTPS);

- Comprovante de Residência atual;

- Carteira de Vacinação atualizada;

- Documento de habilitação em Ensino Fundamental Completo;

- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.

Mirassol, 20 de agosto de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Juliana Gorzoni Doro Demore

Chefe da Secretaria de Pessoal – DRH

Fabricio Gagliardo

Chefe da Unidade de Proc. da Folha de Pagamento-DRH

Atos Administrativos

Outros atos

PROCESSO SELETIVO DE COMPOSIÇÃO CONSELHO TUTELAR
RESULTADO DA PROVA ESCRITA DIA 28 DE JULHO 2019
CMDCA MIRASSOL
LISTA DOS APROVADOS

NOME DO CANDIDATO	RG	NÚMERO DE ACERTOS
Ana Leticia O. de Lima Lopes	32861255-8	32
Ana Leticia Pereira Batista	50522195-0	29
Daniele R. da Sivla Cruz	43056535-5	25
Elaine da Gloria M. Silva	16398242-9	25
Eniele Ap. Miranda da Silva	44458791-3	29
Jacira Ferreira de Andrade	16820415-0	29
Jessica Pedroso Femina	40769528-x	25
Joane Correia de Oliveira	53318791-6	30
Maria Eugenia de J. Souza	25970805-7	28
Natalia Carolina Rossinato	49869965-1	27
Reinaldo Santos Cattai	19097630-5	25

Roselia Batista da Costa	29246735-7	32
Thaise Camila Oliveira	44678647-0	25

PROCESSO SELETIVO DE COMPOSIÇÃO CONSELHO TUTELAR
RESULTADO DA PROVA ORAL DIA 18 DE AGOSTO 2019
CMDCA MIRASSOL

NOME DO CANDIDATO	RG	RESULTADO
Ana Leticia O. de Lima Lopes	32861255-8	APROVADO
Ana Leticia Pereira Batista	50522195-0	APROVADO
Daniele R. da Sivla Cruz	43056535-5	APROVADO
Elaine da Gloria M. Silva	16398242-9	APROVADO
Eniele Ap. Miranda da Silva	44458791-3	APROVADO
Jacira Ferreira de Andrade	16820415-0	APROVADO
Jessica Pedroso Femina	40769528-x	APROVADO
Joane Correia de Oliveira	53318791-6	APROVADO
Maria Eugenia de J. Souza	25970805-7	APROVADO
Natalia Carolina Rossinato	49869965-1	APROVADO
Reinaldo Santos Cattai	19097630-5	APROVADO
Roselia Batista da Costa	29246735-7	APROVADO
Thaise Camila Oliveira	44678647-0	APROVADO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - PROCESSO Nº 068/2019 – D.A. – D.C.L.

Considerando o ofício nº 097/2019, expedido pelo Diretor do Departamento de Saúde na data de 20 de agosto de 2019, o qual solicita a revogação do presente certame, tendo em vista alterações significativas do objeto deste Edital;

Considerando a discricionariedade do administrador público, que deve primeiramente almejar o interesse coletivo, assim como, com arreio na conveniência e oportunidade de seus atos, sempre com observância e respeito aos princípios informativos do direito administrativo;

Considerando e visando evitar quaisquer prejuízos aos interessados na participação do certame, e observando as necessidades desta municipalidade;

Posto isso, nos termos do artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, determino a REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019 – Processo nº 068/2019, destinado ao registro de preço para eventual e futura aquisição de recarga de oxigênio medicinal para o Departamento de Saúde.

Mirassol/SP, 20 de agosto de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Editais

fls. 42

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACENJUD

Processo digital nº:	**1502671-56.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**SIDINEY BIANQUINI**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **FLAVIO ARTACHO,** na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO** da(s) **EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL.**Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, **para apresentar impugnação no prazo de cinco dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil**, aos bloqueios de valores efetuados pelo sistema BacenJud, em nome de **SIDINEY BIANQUINI,** no **ITAÚ UNIBANCO S/A** no valor de **R$ 1.203,84,** ficando desde já, **INTIMADO** da **PENHORA, (indisponibilidade de valor convertida em penhora)**, para oferecer embargos à execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso ***"in albis"*** do prazo para impugnação nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de **30** dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 25 de julho de 2019.

Executado: Sidiney Bianquini
CPF: 076.496.488-77
Execução Fiscal nº: 1502671-56.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Nº da CDA: 201621512
Valor da Dívida: R$ 1.094,40 atualizado até 17/10/2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO ARTACHO, liberado nos autos em 08/08/2019 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1502671-56.2016.8.26.0358 e código 42EC042.